

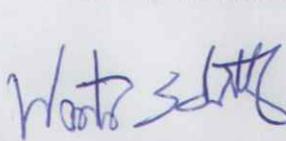
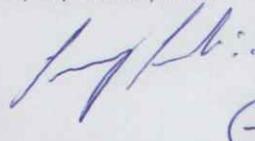
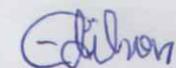


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

**Ata da Reunião Conjunta da Comissão de  
Justiça e Redação (CJR) com a Comissão de  
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
(CFOTC), ocorrida no dia 17 de julho de  
2024.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, de forma online, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, de forma online, composta pelos seguintes Vereadores: **Wesley Pereira Pires** (Presidente), **Wantuil Schultz** (Vice-presidente) e **Edilson José Endlich** (Membro), de forma conjunta com a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOTC), composta pelos seguintes Vereadores: **Abel Mariano** (Presidente), **Luiz Leonor Zanetti Lube** (Vice-Presidente) e **Waldeir Pedro Gonçalves** (Membro). Na pauta estão proposições referentes a 158ª Sessão Ordinária. A reunião foi presidida pelo vereador Wesley Pereira Pires, que, após verificação da existência de *quórum*, deu por aberta a presente Reunião Conjunta. Ato contínuo, passou-se à **deliberação dos seguintes itens da pauta da Ordem do Dia**: De início, foram discutidos o **PL nº 26/2024 - PMV**, **PDL 01/2024 - CMV**, sendo que apenas necessitavam de análise e aprovação pela CJR, vejamos: **1. PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, de autoria da Prefeitura de Viana que altera o art. 2º da Lei 3.304, de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. Com Pedido de urgência regimental. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa, Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer CJR 41/2024**, de relatoria do vereador **WANTUIL SCHULTZ**, tendo como Parecerista relator do **Parecer CFOTC 11/2024** o vereador **Waldeir Pedro Gonçalves** EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. **2 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024**, de autoria dos Vereadores, que Concede títulos honoríficos no 162º Aniversário de Emancipação Política de Viana. Com Pedido de -urgência regimental. Parecer Técnico da Procuradoria: A favor da constitucionalidade, legalidade e correta técnica legislativa, Ato contínuo, foi deliberado o **Parecer**

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana

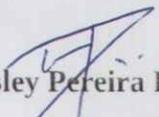
1

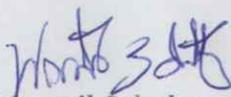
  



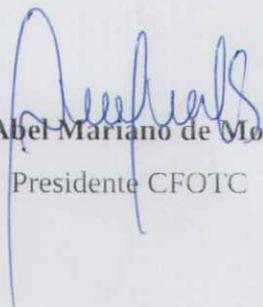

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário João Paulo II

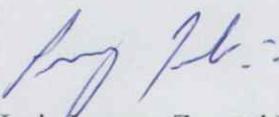
**CJR 47/2024**, de relatoria do vereador **Edilson José Endlich**, EM CONSONÂNCIA com o inteiro teor daquele proferido pela procuradoria, tendo sido **aprovado à unanimidade**. Logo após, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação deu por encerrada a presente Reunião. Do que era para constar eu, Isabel Cristina Gonçalves da Silveira, digitei e lavrei a presente ata, que após lida pelos membros das Comissões e achada conforme, será por todos assinada.

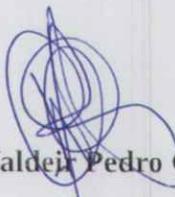
  
**Wesley Pereira Pires**  
Presidente CJR

  
**Wantuil Schultz**  
Vice-Presidente CJR

**Edilson José Endlich**  
Membro CJR

  
**Abel Mariano de Moraes**  
Presidente CFOTC

  
**Luiz Leonor Zanetti Lube**  
Vice-Presidente CFOTC

  
**Waldeir Pedro Gonçalves**  
Membro CFOTC